

Chamada de nº 16/2018

Processo Seletivo Simplificado Farmacêutico

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento 3 (três) vagas imediatas e formação de banco currículo para o cargo de Farmacêutico para atuar:

- Clínica da Família Victor Valla – CFVV na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 1.390 - Benfica - Rio de Janeiro – RJ;
- Centro de Atenção Psicossocial Carlos Augusto Magal – CAPS Magal na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 1.189 - Benfica - Rio de Janeiro – RJ.

1. **Impedimentos:** Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

2. **Modalidade de Contratação:** Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT por Prazo Determinado.

3. **Prazo do Contrato de Trabalho:** Até 30/11/2018, podendo ser prorrogado, conforme o Contrato de Gestão.

4. **Validade do Cadastro de Reserva:** Até 30/11/2018, podendo ser prorrogado por mais seis meses, conforme o Contrato de Gestão.

5. **Vaga:**

Cargo	Vaga
Farmacêutico	03

6. **Salário, Benefícios e Adicionais:**

Cargo	Carga horária semanal	Salário Base, Adicionais e Benefícios
Farmacêutico	40h (dedicação exclusiva)	R\$ 3.044,78 + Ticket Refeição ou Alimentação

7. **Requisitos:**

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754 fiotec@fiotec.fiocruz.br

- www.fiotec.fiocruz.br

Requisitos	Descrição
Obrigatórios	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação no cargo pretendido, registro ativo no respectivo conselho profissional válido no município do Rio de Janeiro; • Disponibilidade em cumprir a carga horária, experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família.
Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação em Saúde da Família e/ou Saúde Pública com ênfase em PSF.

8. Atividades a serem desenvolvidas:

Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequadas, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente; pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais da saúde, as ações de seu plano de cuidado; desenvolver e participar de programas educativos para grupos de pacientes; atuar no processo de formação e desenvolvimento profissional de farmacêuticos; desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área da saúde; participar da coordenação, supervisão, auditoria, acreditação e certificação de ações e serviços no âmbito das atividades clínicas do farmacêutico; desenvolver ações para prevenção, identificação e notificação de incidentes e queixas técnicas relacionadas aos medicamentos e a outras tecnologias em saúde; participar de comissões e comitês no âmbito das instituições e serviços de saúde, voltados para a promoção do uso racional de medicamentos e da segurança do paciente e documentar todo o processo de trabalho do farmacêutico.

9. Critérios de Avaliação:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754 fiotec@fiotec.fiocruz.br

- www.fiotec.fiocruz.br

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, 1ª etapa: Inscrição, 2ª etapa: Análise curricular e 3ª etapa Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo seguindo as orientações contidas no **ANEXO I**.

O prazo para as inscrições será dia 14/06/2018 às **23h59min** do dia 17/06/2018.

1ª etapa: Inscrição

Serão consideradas válidas as inscrições cujos candidatos atenderem aos requisitos mínimos, que são: Graduação no cargo pretendido, registro ativo no respectivo conselho profissional válido no município do Rio de Janeiro; disponibilidade em cumprir a carga horária, experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família.

2ª etapa: Avaliação Curricular (AC)

- I. As inscrições válidas, realizadas dentro do prazo estabelecido pela chamada serão avaliadas a partir dos critérios relacionados anexo II;
- II. A pontuação aferida através das informações cadastradas pelo candidato no formulário eletrônico será validada pela comissão julgadora, podendo sofrer ajustes conforme necessidade.
- III. A pontuação máxima será de 30 pontos, com peso 01 (**AC = 30**);
- IV. Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a sua aprovação para a classificação para a entrevista técnica, conforme os critérios de seleção;
- V. Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou menor que 20 pontos na avaliação curricular;
- VI. A convocação para a entrevista técnica obedecerá aos critérios abaixo:

Cargo	Nº de vagas	Nº de candidatos convocados para entrevista técnica
-------	-------------	---

Farmacêutico	03 vagas + Banco de currículo	15 primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação
---------------------	-------------------------------	---

3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

- I. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na entrevista técnica voltada para Saúde da Família, servindo a pontuação correspondente para compor a apuração da classificação final.
- II. A pontuação máxima será de 70 pontos, com peso 1 (**ET = 70**).
- III. O local da entrevista será divulgado no site da Fiotec, conforme cronograma de atividades Anexo I.

10. Resultado Final:

A classificação (C) será a soma da Avaliação do Currículo (AC) mais a Entrevista Técnica (ET) e será em ordem da maior ponderação para menor. **C = AC + ET**

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de experiência na área de atuação.
- Maior idade

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

11. Convocação:

A convocação dos profissionais que compõem o referido banco está condicionada às demandas e especificidades apresentadas pelo Projeto Teias-Manguinhos.

12. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo.
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico.
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório.
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório.
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec.
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. Disposições Finais:

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Banco de Reserva do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação.
- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC.
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC, CSEGSF e CFVV.
- Não caberá recurso quanto ao resultado final.

ANEXO I

CRORNOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas
Publicação do Processo Seletivo / Inscrições	14/06 à 17/06/2018
Análise Curricular	18/06 à 19/06/2018
Divulgação dos convocados para a 3ª Etapa: Entrevista Técnica	20/06/2018
Entrevista Técnica	21/06/2018
Divulgação do Resultado Final	25/06/2018

ANEXO II
CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

Análise Curricular – Classificação e Eliminação (Máximo – 30 pontos)

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754 fiotec@fiotec.fiocruz.br

- www.fiotec.fiocruz.br

Subitem	Curso	Área	Pontuação/ano	Pontuação Máxima
1.1	Formação	Graduação	-	05
1.2	Experiência	Estratégia de Saúde da Família	06 ponto por cada 6 meses de experiência	18
		Experiência outros níveis de atenção à saúde (pronto atendimento e CAPS)	01 ponto por cada 6 meses de experiência	03
1.3	Residência	Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Outras áreas da Saúde.	-	02
1.4	Mestrado	Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Outras áreas da Saúde.	-	02

Item 2 – Entrevista (Máximo – 70 pontos)

Subitem	Área de atuação	Pontuação
2.1	Identificar e analisar a visão do trabalho em equipe na estratégia de saúde da família.	10
2.2	Identificar e analisar a visão sobre a articulação sistêmica do SUS.	10
2.3	Analisar a capacidade de tomada de decisão, iniciativa e a habilidade técnica no processo de cuidado.	10
2.4	Identificar e analisar a visão sobre a articulação intersetorial.	20
2.5	Analisar a capacidade de identificação com a proposta da Estratégia Saúde da Família com o território Manguinhos.	20